

## AGRONEGÓCIO, AGRICULTURA FAMILIAR E O RISCO DAS GENERALIZAÇÕES

### *AGRIBUSINESS, FAMILY FARMING AND THE RISK OF GENERALIZATIONS*

#### **Rodrigo Rezende dos Santos**

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional  
Centro Universitário Alves Faria - UNIALFA  
E-mail: rodrigo.rezende@embrapa.br

#### **Alcido Elenor Wander**

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional  
Centro Universitário Alves Faria – UNIALFA & Embrapa Arroz e Feijão  
E-mail: alcido.wander@embrapa.br.com.br

### **GT5: Agricultura familiar, ruralidades e relações de gênero**

#### **Resumo**

Neste artigo, o portfólio bibliográfico foi selecionado por meio do “Methodi Ordinatio”, utilizando a “Scielo.org” como base de dados para a seleção dos documentos. O debate a respeito das relações entre o agronegócio e a agricultura familiar, “organismos” não necessariamente excludentes, intensificou-se no Brasil a partir da década de 1990, sendo objetivo desta pesquisa compreender e contribuir para uma análise acadêmica acerca dessas relações. A análise da bibliografia demonstrou que, em alguns casos, visões ideologizadas entre a agricultura familiar e o agronegócio geraram, e ainda geram, debates acalorados, polarizados e improdutivos. As generalizações, em qualquer ramo do conhecimento, geralmente conduzem a distorções, pois o todo, na maioria das vezes, acoberta os problemas endógenos existentes em cada uma das partes, algo que pode agravar o quadro de desigualdade no campo e contribuir para a ineficiência das políticas públicas. Analisou-se também uma literatura mais atual que tem procurado desmistificar os discursos maniqueístas entre agricultura familiar e agronegócio, considerando-os como partes indissociáveis dentro de uma cadeia produtiva agroindustrial. Foi a suposta oposição entre a agricultura familiar e o agronegócio que permitiu compreender alguns dos problemas existentes na agropecuária brasileira, sendo as análises polarizadas um dos principais, pois acobertam as desigualdades endógenas presentes no agro brasileiro, beneficiando quase sempre os mesmos agricultores familiares e os mesmos não familiares.

**Palavras-chave:** Ruralidade. Pluriatividade. Legislação. Methodi Ordinatio.

#### **Abstract**

*This article selected the bibliographic portfolio through the “Methodi Ordinatio”, with “Scielo.org” being the database used to select the documents. The debate regarding the relationships between agribusiness and family farming, which are not necessarily mutually exclusive, has intensified in Brazil since the 1990s. The objective of this research is to understand and contribute to an academic analysis of these relationships. The literature analysis showed that, in some cases, ideologized views between family farming and agribusiness have generated, and still generate heated, polarized, and unproductive debates. Generalizations in any field of knowledge usually lead to distortions, as the whole often covers up the endogenous problems in each part, which can aggravate inequality in the countryside and contribute to the inefficiency of public policies. In addition, it analyzed more recent literature that has sought to demystify the Manichaeian discourses between family farming and agribusiness, considering them as inseparable parts of an agro-industrial production chain. It is the supposed opposition between family farming and agribusiness that has made it possible to understand some of the problems that exist in Brazilian agriculture, with polarized analysis being one of the main ones, as they cover up the endogenous inequalities present in Brazilian agriculture, almost always benefiting the same family farmers and the same non-family members.*

**Key words:** rurality. Pluriactivity. Legislation. Methodi Ordinatio

## 1. Introdução

Há décadas, o agronegócio e a agricultura familiar têm sido objetos de pesquisa na academia. No Brasil, a partir da década de 1990, intensificaram-se as discussões a respeito da agricultura familiar e de sua relação com o agronegócio.

Ainda hoje, vemos debates exacerbados nos quais o agronegócio é apresentado como inibidor do crescimento da agricultura familiar no Brasil. Cria-se, nesta perspectiva, a imagem de um predador que está a representar os interesses dos capitalistas e dos latifundiários. São visões maniqueístas e generalizadas que podem contribuir para uma análise “rasa” e cada vez mais polarizada entre a agricultura familiar e o agronegócio.

As generalizações, em qualquer ramo do conhecimento, geralmente conduzem a distorções, pois o todo, na maioria das vezes, esconde os problemas endógenos existentes em cada um dos extremos. É o que pensam Couto, Dufumier e Reis (2013, p. 19) ao afirmarem que “muitas abordagens e políticas públicas genéricas reportam-se aos agricultores familiares e outros públicos-meta, como se todos eles fossem movidos pela mesma racionalidade”.

Com o agronegócio a lógica não tem sido muito diferente, ou seja, tratar a agricultura patronal - expressão que Fernandes (2001) considera um eufemismo de agricultura capitalista - , e que aqui é entendida simplesmente como uma agricultura não familiar ligada às cadeias de produção agroindustrial, de forma “una”, só fortalece concepções polarizadas a respeito das agriculturas brasileiras, o que, na essência, não reflete a realidade da produção agropecuária do país.

Apenas a título de exemplificação, acompanhamos recentemente um clássico exemplo de generalização, qual seja: “Agro é Tech, Agro é Pop”. Mesmo que de forma subliminar, estas poucas palavras podem estar fazendo um desserviço para a agropecuária brasileira, pois acabam dando um sentido de unicidade ao agro, algo que, cômico ou não, acaba fortalecendo visões mais ideologizadas a respeito do assunto.

Em outros termos, antes de haver uma preocupação com a relação entre a agricultura familiar e o agronegócio, seria interessante, primeiro, entender as desigualdades endógenas da agricultura familiar com a agricultura familiar, da agricultura não familiar com a não familiar. Há, portanto, uma necessidade premente de aprofundamento de um debate menos polarizado entre a agricultura familiar e o agronegócio, razão pela qual esta pesquisa se justifica.

É justamente nos meandros das análises polarizadas e maniqueístas que o problema de pesquisa se apresenta. Nesse sentido, um questionamento se faz necessário: quem se beneficia dos discursos generalistas?

A partir do problema de pesquisa, objetiva-se realizar uma análise acadêmica acerca das relações entre a agricultura familiar e o agronegócio, de modo a compreender alguns dos problemas intrínsecos a respeito dessas relações, contribuindo assim para o avanço científico do debate.

Consequentemente, é também propósito deste trabalho apresentar elementos que possam servir a pesquisas futuras, visto que nenhum estudo, por mais completo que seja, consegue esgotar-se em si mesmo.

Estudos mais recentes, de pesquisadores como Mário Otávio Batalha e Geraldo Sant’Ana de Camargo Barros, têm procurado desmistificar a ideia de uma contraposição entre o agronegócio e a agricultura familiar. Estes, cada um à sua maneira, entendem o agronegócio e a agricultura familiar como partes integrantes de cadeias produtivas agroindustriais, caracterizando-se como “formas organizacionais de agregar valor às matérias primas, gerando adicionais de renda” (Barros, 2022, p. 10).

Esta pesquisa utilizou, como meio de selecionar um portfólio de artigos para pesquisa, o *Methodi Ordinatio*, uma metodologia multicritérios cujo propósito final é criar um portfólio de trabalhos acadêmicos, utilizando índices equacionáveis para a seleção de artigos científicos de maior relevância. Os procedimentos adotados para a construção do portfólio bibliográfico foram detalhados na metodologia.

Refletir a respeito de uma literatura mais atual que tem procurado desmistificar os discursos maniqueístas e extremados em relação à suposta oposição entre o agronegócio e a agricultura familiar é de extrema importância para a devida compreensão do agro brasileiro.

## 2. Metodologia

Neste artigo, o portfólio bibliográfico foi selecionado por meio do *Methodi Ordinatio*, metodologia multicritérios desenvolvida por Pagani, Kovaleski e Resende (2015).

O referido método estabelece critérios para a seleção de artigos científicos de maior relevância, por meio do cruzamento de informações, considerando o fator de impacto, o número de citações e o ano de publicação dos artigos. Neste trabalho, foram aplicadas as nove fases do *Methodi*, as quais estão especificadas a seguir:

(1) Definição da intenção de pesquisa. No caso deste estudo, já tínhamos um problema de pesquisa, situação considerada ideal por Pagani, Kovaleski e Resende (2015); (2) Pesquisa preliminar exploratória nas bases de dados bibliográficos. Neste momento, várias combinações de palavras-chave foram simuladas em bases de dados como: Web of Science, Scopus, Google Acadêmico e Scielo.org. A pesquisa preliminar considerou artigos publicados a partir do ano 2000; (3) Definição e combinação de palavras-chave e bases de dados. Após a busca preliminar, a base de dados que se mostrou mais enxuta foi a Scielo.org, sendo a combinação de palavras-chave que mais se adequou ao objetivo da pesquisa “agricultura familiar” AND “agronegócio” OR “dualismo” OR “pluriatividade”; (4) Busca definitiva na base de dados selecionada. Esta foi realizada no dia 24/01/2024, resultando em 125 artigos. Os artigos selecionados na base de dados Scielo.org foram exportados para uma ferramenta gerenciadora de referências, no caso, o Mendeley; (5) Procedimentos de filtragem. No Mendeley, uma boa parte dos artigos foi eliminada do portfólio por se tratar de trabalhos em áreas de conhecimento distintas do tema pesquisado, além de artigos em duplicidade e sem a especificação do autor. Finalmente, obteve-se o número definitivo de 23 artigos para o portfólio bibliográfico; (6) Identificação do fator de impacto (FI), ano de publicação e número de citações de cada artigo. Para isso, a lista final dos artigos foi exportada do Mendeley para a plataforma JebRef 5.2 e, desta, para uma planilha Excel própria, ocasião em que o FI, o número de citações (obtido no Google Scholar) e o ano de publicação foram inseridos; (7) Classificação dos artigos usando a equação InOrdinatio. Concluídas as seis primeiras fases do *Methodi Ordinatio*, foi aplicada a seguinte equação: 
$$\text{InOrdinatio} = (\text{IF}/1000) + \alpha * [10 - (\text{ResearchYear} - \text{PublishYear})] + \sum C_i$$
, onde: IF é o factor de impacto;  $\alpha$  é um fator de ponderação atribuído pelo pesquisador que varia entre 1 e 10; ResearchYear é o ano em que a pesquisa foi desenvolvida; PublishYear é o ano em que o artigo foi publicado; e  $\sum C_i$  é o número de vezes que o artigo foi citado. Para a obtenção do InOrdinatio de cada artigo, e o respectivo ranqueamento, fez-se uso de uma planilha denominada “RanKin”, cuja fórmula foi previamente inserida. “Quanto maior o valor do InOrdinatio, mais relevante é o artigo para o portfólio” (Pagani, Kovaleski e Resende, 2015, p. 2121, tradução nossa); (8) Busca das versões completas dos artigos selecionados; e (9) Leitura final e análise sistemática dos artigos.

No caso deste trabalho, a aplicação das cinco primeiras fases do *Methodi Ordinatio* resultou em apenas 23 artigos. Aplicando-se a equação InOrdinatio, todos eles foram classificados, do maior para o menor “valor”, em termos de relevância científica. Vejamos:

Tabela 1: Artigos encontrados e considerados.

Artigo	Classificação (InOrdinatio)
Os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o agronegócio e a alimentação	1º
Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade	2º
Dualismo no Campo e Desigualdades Internas na Agricultura Familiar Brasileira	3º
Dez anos de evolução da agricultura familiar no Brasil: (1996 e 2006)	4º
“Agro é tudo”: simulações no aparato de legitimação do agronegócio	5º
Que política pública para a agricultura familiar no segundo governo Lula?	6º
Mudança tecnológica na agricultura: uma revisão crítica da literatura e o papel das economias de aprendizado	7º
Tendências recentes da agricultura familiar no Brasil e o paradoxo da pluriatividade	8º
A importância do agronegócio familiar no Brasil	9º
As Famílias Pluriativas e Não Agrícolas no Rural Brasileiro: condicionantes e diferenciais de renda	10º
Caracterização da pluriatividade e dos plurirrendimentos da agricultura brasileira a partir do Censo Agropecuário 2006	11º
Desagrarização e agrarização da agricultura familiar em Salvador das Missões – Rio Grande do Sul	12º
Agriculture 4.0 and climate change in Brazil	13º
Agricultura familiar e as teses de doutorado no Brasil	14º
As lógicas dos produtores invisíveis: significados culturais na produção agrícola familiar	15º
Sofrimento Social de Trabalhadores Rurais Assentados na Contracorrente do Agronegócio, na Bacia do Juruena – MT	16º
Feira da produção familiar: perfil do consumidor do Empório Lago Oeste no Distrito Federal	17º
As mulheres lavradoras e os agrotóxicos no cotidiano da agricultura familiar	18º
A reforma agrária no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso	19º
O fenômeno da pluriatividade no meio rural: atividade agrícola de base familiar	20º
A pluriatividade das famílias rurais no Nordeste e no Sul do Brasil: pobreza rural e políticas públicas	21º
Pluriatividade e política pública: o caso do Sul do Brasil	22º
Pluriatividade, pobreza rural e serviço doméstico remunerado	23º

Fonte: Resultados da pesquisa.

De posse da classificação, caberá ao pesquisador definir o número de artigos que deseja incluir em seu portfólio bibliográfico. Uma espécie de “nota de corte”.

No âmbito deste artigo, optou-se por não estabelecer uma “nota de corte”, ou seja, decidiu-se pela leitura de todos os artigos mencionados na tabela acima. Tal decisão não

desvirtua o propósito do método, visto que a equação *InOrdinatio* é aplicada para ordenar e não para excluir artigos.

Além dos artigos selecionados em decorrência da aplicação do *Methodi Ordinatio*, viu-se a necessidade de analisar outras pesquisas, visto que a aplicação fidedigna do método conduziu à seleção de poucos artigos. Neste caso, deu-se preferência a trabalhos desenvolvidos por pesquisadores que são referências quando se trata de agribusiness, agronegócio e agricultura familiar, dos quais destacam-se: Davis, Goldberg, Morvan, Schneider, Batalha, Barros, Del Grossi e Abramovay.

Para entender o que o Estado define como agricultora familiar e, conseqüentemente, não familiar, foi necessário analisar a Lei n. 11.326 (2006), regulamentada em 2017 por meio do Decreto n. 9.064 (2017). Independentemente de concordar ou não, é razoável conhecer a definição “oficial” do termo.

Alguns dados do Censo Agropecuário de 2017 foram trabalhados no sentido de, ao mesmo tempo, demonstrar o desequilíbrio interno tanto na agricultura familiar quanto na não familiar, e discutir a lacuna que a ausência de dados “oficiais” tem proporcionado.

No intuito de compreender as variáveis do problema de pesquisa, os artigos selecionados por meio do *Methodi Ordinatio*, os trabalhos complementares, a legislação e o Censo Agropecuário de 2017 foram analisados de modo comparativo, cujo propósito final foi apresentar uma conclusão e, havendo, as limitações a respeito do tema.

### 3. Resultados e Discussões

#### 3.1 Cadeias de Produção e Sistema Agroindustrial

Antes de adentrar especificamente à produção científica existente sobre as relações, não necessariamente excludentes, do agronegócio e da agricultura familiar, faz-se necessário entender, mesmo que *en passant*, os conceitos de cadeia de produção e de sistema agroindustrial, visto que estas expressões aparecerão no decorrer do artigo.

Uma cadeia de produção ou, no caso da agroindústria, cadeia de produção agroindustrial é aqui analisada a partir dos trabalhos apresentados pela escola francesa de economia industrial, que desenvolveu o conceito de *filière*.

Um grande expoente da escola francesa de economia industrial foi Ivys Morvan. Este, citado por Zylberztajn (2000), apresenta o conceito de cadeia (*filière*) como:

Uma sequência de operações que conduzem à produção de bens. Sua articulação é amplamente influenciada pela fronteira de possibilidades ditadas pela tecnologia e é definida pelas estratégias dos agentes que buscam a maximização de seus lucros. As relações entre os agentes são de interdependência ou complementaridade e são determinadas por forças hierárquicas (Morvan, 1985 apud Zylberztajn, 2000, p. 9).

Do mesmo modo, Batalha (2021), que classifica cadeia de produção ou, no caso da agroindústria, cadeia de produção agroindustrial como sinônimos de *filière*, também faz referência ao trabalho de Morvan (1988), que, na ocasião, “enumerou três séries de elementos que estariam implicitamente ligados a uma visão em termos de cadeia de produção”, quais sejam:

1. A cadeia de produção é uma sucessão de operações de transformação dissociáveis, capazes de ser separadas e ligadas entre si por um encadeamento técnico;

2. A cadeia de produção é também um conjunto de relações comerciais e financeiras que estabelecem, entre todos os estados de transformação, um fluxo de troca, situado de montante a jusante, entre fornecedores e clientes;
3. A cadeia de produção é um conjunto de ações econômicas que presidem a valoração dos meios de produção e asseguram a articulação das operações (Morvan, 1988 apud Batalha, 2021, p. 7).

Batalha (1997, p. 32) ainda salienta que uma cadeia de produção agroindustrial tem sua origem a partir da identificação de um produto final. “Após esta identificação, cabe ir encadeando, de jusante a montante, as várias operações técnicas, comerciais e logísticas necessárias à sua produção”.

Seguindo este raciocínio, percebe-se que o consumidor final exercerá razoável influência quando da definição do ponto de partida do referido encadeamento. Consequentemente, mesmo que de forma implícita, ele também influenciará eventuais mudanças na cadeia de produção.

Antes de adentrar especificamente ao conceito de sistema agroindustrial, é importante entender o que vem a ser um “sistema”. Claro que existe uma multiplicidade de posicionamentos a respeito do assunto, porém há uma definição que se encaixa bem no contexto deste artigo, a saber:

Sistemas são conjuntos de elementos interdependentes entre si, logicamente estruturados para consecução de um objetivo e que formam, dada a sua condição de sistemas abertos, uma cadeia de sistemas — um macroambiente [...] com o qual se comunicam ativamente (Uhlmann, 1997, p. 13).

Segundo Batalha (2021, p. 4), “um olhar mais contemporâneo e cuidadoso revela que a produção agroindustrial se organiza cada vez mais na forma de arranjos estruturais regidos por uma lógica sistêmica”.

Para o pesquisador, um sistema agroindustrial (SAI) pode ser compreendido como:

O conjunto de atividades que concorre para a produção de produtos agroindustriais, desde a produção de insumos (sementes, adubos, máquinas agrícolas etc.) até a chegada do produto final (queijo, biscoito, massas etc.) ao consumidor. Ele não está associado a nenhuma matéria-prima agropecuária ou produto final específico (Batalha, 1997, p. 30).

Em se tratando da produção de alimentos, Louis Malassis, outro grande expoente da escola francesa de economia industrial, apresenta uma definição considerada ainda hoje muito atual. Para ele, o sistema alimentar diz respeito ao “conjunto de atividades coordenadas que permitem aos homens se alimentarem”, e ainda, “a forma como os homens se organizam, no espaço e no tempo, para obter e consumir seus alimentos” (Malassis, 1994, p. 110, tradução nossa).

Segundo Marafon (1998, p. 11):

Malassis (1973) considera a cadeia agroalimentar como o setor da economia agrícola constituído por um conjunto de empresas que estão envolvidas na produção agrícola e na sua transformação. A sua estrutura é caracterizada por um subsetor a montante (que fornece os bens de produção), o subsetor agrícola e o subsetor que transforma e distribui os produtos agrícolas e alimentares.

Em relação a isso, Batalha (2021, p. 4) faz uma observação no sentido de salientar que “[...] os sistemas agroindustriais de produção vão além dos sistemas de produção

agroalimentares. Assim, os sistemas de produção agroalimentares podem ser vistos como subsistemas do sistema agroindustrial”.

Nota-se, nesta fase inicial de pesquisa, a ausência do conceito de agronegócio ou agribusiness. Este, na concepção de Barros (2022, p. 4), “pode ser referido também como conjunto de *‘filiéres’*, como definem os franceses, enfatizando o sequenciamento de operações dos insumos ao produto para consumo final”. De toda sorte, assim como na agricultura familiar, o conceito de agronegócio será desenvolvido adiante.

Feita essa breve reflexão conceitual, e de forma a salientar, mais uma vez, a necessidade de novas pesquisas, passa-se agora à análise da produção científica acerca das relações da agricultura familiar com o agronegócio, objetivo maior deste trabalho.

### 3.2 Agricultura Familiar

No cenário brasileiro, a partir da década de 1990 do século XX, intensificaram-se as discussões a respeito da agricultura familiar, gerando inúmeras pesquisas na academia. Expandir conhecimento a respeito da origem, dos conceitos e dos “agentes” endógenos e exógenos da agricultura familiar passou a ser muito debatido na esfera acadêmica.

Entre os principais debates da época estava a relação do campesinato com a agricultura familiar. Sem abdicar do tema, que muitas vezes gera debates acalorados, neste artigo essa discussão tem o único propósito de apresentar algumas das diferenças entre o campesinato e a agricultura familiar, principalmente aquela ligada às cadeias produtivas agroindustriais.

Nesse quesito, Ricardo Abramovay é uma referência. Segundo o pesquisador, “uma agricultura familiar, altamente integrada ao mercado, capaz de incorporar os principais avanços técnicos e de responder às políticas governamentais não pode ser nem de longe caracterizada como camponesa” (ABRAMOVAY, 1992, p. 22).

Percebe-se que Abramovay, que considera existir uma distinção conceitual entre as agriculturas camponesa e familiar, em que os diferentes ambientes sociais, econômicos e culturais estariam na origem de cada uma delas, não está generalizando a agricultura familiar. No caso, o pesquisador se refere àquela produção familiar que utiliza os avanços tecnológicos, adaptando-se aos mercados interno e externo. É importante destacar que Abramovay (1992) entende a referida agricultura familiar e o agronegócio como participantes de uma mesma “engrenagem”, ou seja, de um sistema agrícola capitalista contemporâneo.

Fernandes (2001, p. 29), ao fazer uma “crítica” ao trabalho de Abramovay, observa que “desse modo, pode-se afirmar que a agricultura camponesa é familiar, mas nem toda a agricultura familiar é camponesa, ou que todo camponês é agricultor familiar, mas nem todo agricultor familiar é camponês”.

Percebe-se, portanto, uma condicionante que afastaria o agricultor familiar do agricultor camponês, qual seja, a aproximação ao “mercado”, utilizando-se, inclusive, de tecnologias desenvolvidas por empresas públicas e privadas, como é o caso, por exemplo, das pesquisas desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

Em resumo, a partir dessa breve literatura, e considerando as exceções existentes em qualquer ramo de atividade, individual ou coletivo, nota-se que a figura do camponês ainda está presente no contexto da agricultura familiar, sendo que uma parte desta ainda é unicamente endógena e de subsistência. No entanto, quando se trata de produção familiar majoritariamente integrada às cadeias de produção agroindustriais, que visam capitalizar as cadeias produtivas em busca de lucratividade, o campesinato se mostra distante.

Feitas essas considerações, e salientando que não é objetivo deste trabalho fazer juízo de valor a respeito do “campesinato”, assim como de nenhum movimento social ligado à questão agrária, passa-se à análise de uma literatura mais atualizada a respeito do tema.

Inicialmente, faz-se necessário entender a legislação brasileira a respeito da agricultura familiar. Refletir sobre os conceitos, os princípios e os instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à produção familiar é algo que carece de atenção.

Na primeira década do século XXI, foi promulgada a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, regulamentada em 2017 por meio do Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017. A mencionada lei estabeleceu diretrizes para a formulação de uma política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais. Vê-se, logo de início, o objetivo de dar um sentido mais mercadológico ao sistema produtivo familiar. Além das denominações tradicionais, temos agora a figura do “empreendedor familiar rural”, conceito que sugere uma consonância entre elementos do empreendedorismo e da agricultura familiar.

O primeiro instrumento legal supracitado, em seu art. 3º, estabeleceu requisitos para o enquadramento enquanto agricultor familiar e empreendedor familiar rural, quais sejam:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; e IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (Brasil, 2006).

Segundo Nascimento, Aquino e Del Grossi (2022, p. 4), a legislação de 2006 não reconheceu a importância da pluriatividade enquanto meio de “diversificação das fontes de renda da população do campo”. De fato, a agricultura familiar apresentada pela Lei de 2006, e regulamentada pelo Decreto de 2017, aqui já mencionados, está prioritariamente vinculada às atividades econômicas realizadas no estabelecimento agrícola.

Anos depois, o Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, em seu art. 3º, fez algumas alterações na lei da agricultura familiar, especificamente em relação aos incisos II e III acima reproduzidos.

Assim, o empreendimento familiar passou a ser definido como aquele que:

I - Possuir, a qualquer título, área de até quatro módulos fiscais; II - utilizar, predominantemente, mão de obra familiar nas atividades econômicas do estabelecimento ou do empreendimento; III - auferir, no mínimo, metade da renda familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; e IV - ser a gestão do estabelecimento ou do empreendimento estritamente familiar (Brasil, 2017).

Mesmo com as alterações trazidas pelo Decreto em referência, mais uma vez, Nascimento, Aquino e Del Grossi (2022, p. 5) afirmaram que “a pluriatividade das famílias rurais não foi considerada adequadamente, uma vez que sua reprodução social continuou sendo vinculada às atividades econômicas agrícolas desenvolvidas no estabelecimento”.

Os supracitados autores (2022) defendem ainda que, como consequência desse pragmatismo do legislador, criou-se uma barreira que impediu que algumas “famílias rurais de contas próprias pluriativas” fossem classificadas na categoria de agricultor familiar, acarretando uma redução do número de estabelecimentos rurais tidos como de agricultura familiar.

A implicação disso é que a pluriatividade, como já mencionado anteriormente, passa a se tornar – em virtude da aplicação da referida lei – um elemento potencial de impedimento de uma parte das famílias de contas próprias pluriativas ser definida como agricultura familiar nas estatísticas oficiais, excluindo a sua participação das políticas de fortalecimento do setor (crédito, mercados institucionais etc.) (Nascimento; Aquino; Del Grossi, 2022, p. 3).

A pluriatividade é uma denominação usada para se referir às famílias que, apesar de residirem e de terem vínculos com o meio rural, não se dedicam às atividades agropecuárias de forma exclusiva, ou seja, nem todos os membros da família obtêm sua renda dentro da propriedade rural. Segundo Schneider (2003, p. 100-101):

Essa forma de organização do trabalho familiar vem sendo denominada pluriatividade e refere-se a situações sociais em que os indivíduos que compõem uma família com domicílio rural passam a se dedicar ao exercício de um conjunto variado de atividades econômicas e produtivas, não necessariamente ligadas à agricultura ou ao cultivo da terra, e cada vez menos executadas dentro da unidade de produção.

Em síntese, “trata-se da combinação de mais de uma atividade ocupacional por pessoas que pertencem a uma mesma família” (Schneider, 2003, p. 117).

Ainda sobre os critérios adotados pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, Aquino, Gazolla e Schneider (2018, p. 127) afirmam que, quando da seleção, não foi atribuído juízo de valor aos grupos identificados, ou seja, “a ideia básica foi, fundamentalmente, agrupar os produtores com características socioeconômicas semelhantes a partir dos fundamentos legais adotados no país”.

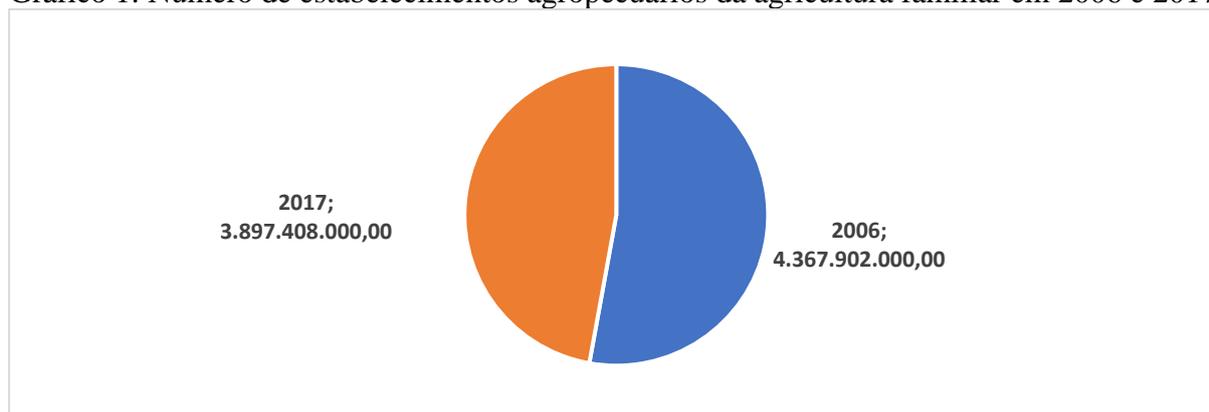
Del Grossi, Florido, Rodrigues e Oliveira (2020, p. 42) afirmam que “assim como no Censo Agropecuário 2006, a identificação da agricultura familiar foi realizada por exclusões, ou seja, retirando os estabelecimentos que não atendem os requisitos para serem considerados agricultores familiares”.

Os autores complementam dizendo que:

O Brasil possui regras objetivas, porém restritivas para a classificação na agricultura familiar. Entre 2006 e 2017 milhares de produtores deixaram de ser enumerados como agricultores familiares, especialmente pela importância das rendas obtidas fora dos estabelecimentos (Del Grossi *et al.*, 2020, p. 45).

A título de informação, ocorreu, entre 2006 e 2017, segundo dados divulgados em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, uma redução aproximada de 470 mil “estabelecimentos” concebidos como de agricultura familiar. O Gráfico 1 apresenta os números exatos.

Gráfico 1: Número de estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar em 2006 e 2017.



Fonte: IBGE: Censo Agropecuário (2006, 2017).

A maior parte dessa retração pode ser consequência dos limites estabelecidos pela legislação para o enquadramento das famílias pluriativas. É sabido que muitas famílias do meio rural obtêm a maior parte de sua renda com atividades fora do estabelecimento agrícola, razão pela qual foram excluídas do grupo de agricultores familiares. Isso gerou o que Nascimento, Aquino e Del Grossi (2022, p. 4-5) chamaram de o “paradoxo da pluriatividade”, ou seja, “não obstante as evidências apontadas sobre a importância da pluriatividade para a diversificação das fontes de renda da população do campo, esta não foi considerada no reconhecimento oficial da agricultura familiar”.

Isto posto, temos um problema:

Para ter acesso às políticas de crédito rural, como o Pronaf, é forçosamente impraticável para o produtor ser pluriativo. Isso porque tornar-se pluriativo pode resultar em exclusão da condição de agricultor familiar e, conseqüentemente, exclusão do acesso aos recursos das políticas para o setor. Esse é o dilema que está posto aos agricultores familiares do Brasil na atualidade (Nascimento; Aquino; Del Grossi, 2022, p. 18).

A partir do século XXI, a ideia de uma agricultura familiar como pertencente a um “complexo macro” chamado de sistema agroindustrial ganha força na academia, tornando-se mais difícil a tarefa daqueles que insistem com os discursos polarizados.

Geraldo Sant’Ana de Camargo Barros, por exemplo, afirma que “os agricultores familiares fazem logicamente parte do agronegócio, na medida em que integram — ou deveriam integrar — cadeias produtivas para que seus produtos atinjam mercados mais amplos, em diferentes formas, locais e momentos no tempo” (Barros, 2022, p. 10).

Ao aprofundar o estudo do ambiente em que convivem a agricultura familiar e o agronegócio, Aquino, Gazolla e Schneider (2018) ressaltam o perigo das generalizações, principalmente do discurso oficial a respeito da agricultura familiar. Assim, os supracitados pesquisadores salientam: “faz-se necessário, então, compreender de maneira mais detalhada essas questões e buscar preencher as lacunas deixadas pelas generalizações maniqueístas, que escondem mais do que revelam as especificidades da realidade social” (2018, p. 125).

Portanto, deve-se ir além do discurso de unicidade endógena existente tanto na agricultura familiar quanto na agricultura não familiar. Colocar um pequeno produtor rural que sequer consegue obter a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) no mesmo nível daquele que já está adaptado às cadeias produtivas agroindustriais só serve para fortalecer o discurso político. Em outros termos, existem agriculturas familiares assim como agriculturas não

familiares, sendo que boa parte de ambas, em maior ou menor grau, compõe o agronegócio brasileiro.

Podemos constatar, por conseguinte, que a pluralização dos termos anteriores não foi apresentada de forma inflexiva, ao contrário, ela reflete a necessidade de aprofundamento de um debate menos polarizado entre a agricultura familiar e o agronegócio.

### 3.3 Agronegócio

Assim como ocorre com as generalizações internas, é razoável evitar debates polarizados entre agricultura familiar e agronegócio.

Bernardo Maçano Fernandes, por exemplo, afirma:

O processo de construção da imagem do agronegócio oculta seu caráter concentrador, predador, expropriatório e excludente para dar relevância somente ao caráter produtivista, destacando o aumento da produção, da riqueza e das novas tecnologias. [...] A agricultura capitalista ou agricultura patronal ou agricultura empresarial ou agronegócio, qualquer que seja o eufemismo utilizado, não pode esconder o que está na sua raiz, na sua lógica: a concentração e a exploração (Fernandes, 2004, p. 38).

Camacho (2012, p. 3) apresenta uma visão parecida a respeito do agronegócio. Segundo o autor, mesmo sendo considerado por muitos um sinônimo de modernidade, o agronegócio exportador “esconde por trás da aparência moderna, a barbárie da exclusão social e expropriação dos povos do campo que sua concentração de terra e de renda provoca”.

Temos, portanto, a ideia de um agronegócio destruidor e criador de barreiras para o crescimento das agriculturas familiares, uma visão quase dicotômica do ambiente agropecuário brasileiro.

Quando se fala em agronegócio no Brasil, muitos são os conceitos apresentados pela literatura, sendo que boa parte deles reproduzem ideias antigas, que não representam o contexto das cadeias produtivas agroindustriais. Talvez, a principal delas é a que concebe a agricultura familiar como alternativa ao agronegócio.

Batalha (2021, p. 14) usa o termo agronegócio como sinônimo de agribusiness, conceito desenvolvido em 1957 na Universidade de Harvard, na *School of Business Administration*, por Davis e Goldberg, em uma publicação técnica que se tornaria uma das principais bases científicas sobre o assunto, no caso, o livro *A concept of Agribusiness*.

Davis e Goldberg apresentaram o agribusiness como:

A soma das operações de produção e distribuição de suprimentos agrícolas, das operações de produção nas unidades agrícolas, do armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas e itens produzidos a partir deles (Davis e Goldberg, 1957 apud Batalha, 2021, p. 6).

O conceito desenvolvido por Davis e Goldberg na década de 1950 teve como condicionante a percepção de que o cenário da produção agrícola nos Estados Unidos não era mais o mesmo. Em outros termos, percebeu-se que o campo passava por transformações e progressos científicos, sendo necessária a criação de políticas de apoio que se adequassem à nova realidade agrícola (Goffredo, 2018).

Em complemento, analisando o contexto do surgimento do conceito de agribusiness, o supracitado autor afirma que:

A principal transformação é que as fazendas passaram a ter uma função comercial, ou seja, as atividades que eram realizadas pelos fazendeiros, foram transferidas para empresas industriais que faziam o processamento e distribuição, e outras, ainda, passaram a produzir máquinas e equipamentos, ração, herbicidas, dentre outros (Goffredo, 2018, p. 11).

Percebe-se, a partir das contribuições de Batalha (2021) e Goffredo (2018), que o conceito de agribusiness redirecionou a agropecuária para um espectro mais sistêmico e dinâmico.

Barros (2022, p. 6), em artigo publicado pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada — ESALQ/USP, afirma que o “agronegócio é uma fusão da agropecuária e de outros setores (ou, na maioria dos casos de partes deles) envolvidos, direta ou indiretamente, na movimentação e transformação de matérias-primas agropecuárias”. Usando a linha de raciocínio do pesquisador, seria um ambiente onde coexistem a agricultura e o negócio.

Na sequência, e ainda sobre o agronegócio, Barros salienta que:

O agronegócio atualmente é tido como um feixe de cadeias produtivas, definidas como uma sequência coordenada que, a partir de insumos, chega à produção de matérias primas agropecuárias, ao seu processamento e à distribuição, no tempo e no espaço, aos consumidores de seus derivados (Barros, 2022, p. 4).

Para o pesquisador supracitado (2022, p. 2), o “agronegócio inclui todas as atividades econômicas (industriais e de serviços) que não existiriam se a agropecuária não existisse”. Seguindo essa premissa, as indústrias de transformação que não utilizam nenhuma matéria-prima agropecuária não fazem parte do agronegócio. Portanto, não existe agronegócio sem a agropecuária, contudo, não somente desta o agronegócio é formado. É o caso, por exemplo, dos bens de capital usados na produção agrícola.

No mesmo artigo, o supracitado autor procura desmistificar a ideia de uma contraposição entre o agronegócio e a pequena produção.

No Brasil, tem sido largamente utilizado, de maneira imprópria, o conceito de agronegócio para referir-se à categoria de grandes produtores agropecuários, cuja produção é predominantemente comercializada nos mercados interno e externo. Com isso desloca-se analiticamente os pequenos produtores — inclusive os de subsistência — das cadeias produtivas às quais devem se integrar por meio de programas de apoio ao desenvolvimento rural. Tais cadeias podem ser mais curtas (local, regional) ou mais longas (nacionais ou globais), mas são sempre formas organizacionais de agregar valor às matérias primas, gerando adicionais de renda (Barros, 2022, p. 9).

Logo, Barros (2022) entende que o pequeno produtor rural é parte integrante do chamado agronegócio, visto que integra cadeias produtivas agroindustriais em direção a diferentes mercados, com o propósito de agregar valor às matérias-primas e gerar renda adicional.

Ao trabalhar as Unidades Socioeconômicas de Produção (USEP), Batalha (2021) apresenta uma visão semelhante à de Barros (2022). Estas unidades possuem um caráter múltiplo, complementar e importante à sociedade, sendo que os “atores” desse processo compõem o Sistema Agroindustrial (SAI).

Mário Otávio Batalha entende que fora do viés ideológico, é evidente que o que cognominam de agronegócio e agricultura familiar não se excluem.

A discussão que muitas vezes coloca em campos opostos o que alguns denominam empresas do agronegócio e a chamada agricultura familiar [...] não encontra respaldo ou justificativa no aporte teórico trazido pela bibliografia que trata dos negócios e da economia dos sistemas agroindustriais de produção (Batalha, 2021, p. 16-17).

Baseado em números, Guilhoto, Silveira, Ichihara e Azzoni (2006) realizaram uma pesquisa cujo resultado, provavelmente, chamou a atenção de parte do agro brasileiro. O trabalho objetivou compreender e mensurar o nível de atividade do agronegócio da agricultura familiar no país. Os números apontaram para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio familiar no Brasil. Mais especificamente, os resultados demonstraram que, entre 1995 e 2003, 1/3 do agronegócio brasileiro veio da produção agropecuária realizada por grupos de agricultores familiares, o que contribuiu de forma exponencial para a geração de riqueza do país.

Os supracitados autores ainda ressaltaram que “o desempenho recente da agropecuária familiar e do agronegócio a ela articulada vem sendo bastante positivo, superando, inclusive, as taxas de crescimento relativas ao seguimento patronal” (Guilhoto *et al.*, 2006, p. 381).

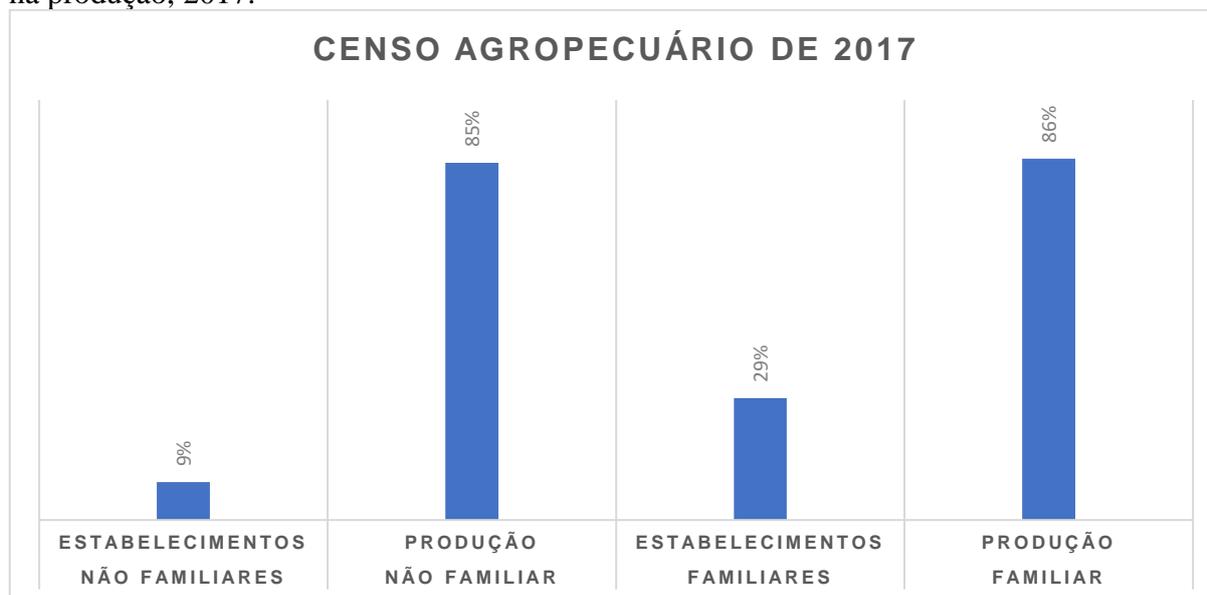
Apesar de se tratar de um estudo relativamente antigo, duas tendências importantes devem ser destacadas, quais sejam: de uma agropecuária familiar que vem ampliando sua parcela de participação no Produto Interno Bruto brasileiro; e uma perspectiva cada vez menos polarizada entre agronegócio e agricultura familiar. Guilhoto *et al.* (2006), inclusive, utilizam a expressão agronegócio familiar, no caso, uma agropecuária familiar integrada às cadeias de produção agroindustriais.

Em contrapartida, ao criticar as visões maniqueístas e excludentes, Aquino, Gazolla e Schneider (2018, p. 137), já citados neste artigo, não apresentam uma visão tão otimista quanto a dos autores anteriormente citados. Salientam que “atualmente observa-se uma expressiva exacerbação política e acadêmica em torno da dualidade envolvendo as ‘duas agriculturas brasileiras’ (familiar versus não familiar/agronegócio)”. Segundo os referidos, isso só cria uma espécie de “cortina de fumaça” que obscurece e agrava as desigualdades no agro brasileiro.

Portanto, seguindo o entendimento dos pesquisadores supracitados, o embate entre uma alegada oposição da agricultura familiar com o agronegócio serve para tirar o foco do que realmente necessita de reflexão: entender as desigualdades endógenas tanto na agricultura familiar quanto na não familiar.

O Censo Agropecuário de 2017, divulgado pelo IBGE, em 2019, nos deu uma dimensão do tamanho do desequilíbrio. Nele, por exemplo, constatou-se que aproximadamente 9% dos estabelecimentos rurais não familiares geraram cerca de 85% do Valor Bruto da Produção (VBP) naquele ano. Do mesmo modo, e não menos preocupante, foi a concentração da produção na agricultura familiar. Dados do referido censo mostraram que cerca de 29% dos estabelecimentos familiares produziram 86% do valor da produção deste segmento, aproximadamente. Vejamos o Gráfico 2, a seguir.

Gráfico 2: Participação da agricultura familiar e não familiar no número de estabelecimentos e na produção, 2017.



Fonte: IBGE: Censo Agropecuário de 2017.

Este gráfico nos dá uma ideia do quanto é necessária a pluralização dos investimentos no agro brasileiro. Os números também fortalecem aquilo que foi defendido neste artigo: antes de se preocupar com a relação da agricultura familiar com o agronegócio, deve-se dar atenção ao desequilíbrio interno tanto na agricultura familiar quanto na não familiar.

A ausência de dados atualizados e consolidados a respeito da agricultura familiar no Brasil tem dificultado as pesquisas relacionadas à produção familiar. De 2018 até os dias atuais, temos uma espécie de “limbo” de informações “oficiais” referentes aos estabelecimentos rurais e suas respectivas produções, sendo que essa lacuna só será minimamente preenchida com o próximo censo agropecuário. Enquanto o Estado brasileiro não tomar providências nesse sentido, será cada vez mais necessário apresentar novos estudos a respeito do tema abordado, principalmente com pesquisas de campo e coleta de dados.

Os dados trazidos à baila demonstram que algo precisa ser reavaliado, que as políticas públicas para o setor agropecuário precisam se ramificar, adaptando-se às diversas realidades do campo.

#### 4. Conclusões

Para uma melhor compreensão do debate sobre a relação entre a agricultura familiar e o agronegócio, é fundamental a existência de dados atualizados a respeito do número de estabelecimentos rurais (familiares e não familiares) e de suas relações com a produção agropecuária, visto que o último censo agropecuário é de 2017.

Sem investimentos e um suporte técnico qualificado, com a atuação contínua e proativa do Estado brasileiro, continuaremos com “agricultores familiares já consolidados” (Aquino; Gazolla; Schneider, 2018, p. 132) e integrados aos sistemas agroindustriais de um lado, e, do outro, aquele produtor familiar que sequer consegue participar de uma chamada pública no âmbito do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), pois não conseguiu obter uma Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

A continuar assim, políticas de crédito rural, como o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), disponibilizadas pelo Governo, continuarão nas mãos dos mesmos agricultores familiares, dos mesmos não familiares e nas mesmas regiões do Brasil, sendo estes os grandes beneficiados pela falta de políticas públicas que considerem, prioritariamente, as desigualdades endógenas dos “segmentos” aqui abordados.

Finalmente, informações a respeito dos valores e das regiões que mais recebem créditos rurais, dados sobre o número de agricultores familiares que possuem Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), verificação do destino dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visto que a Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que ao menos 30% do valor disponibilizado aos municípios seja usado para o desenvolvimento da agricultura familiar, dentre outros, serão fundamentais para o prosseguimento deste estudo.

## 5. Referências

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo, 1. ed. HUCITEC, 1992.

AQUINO, J. R.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. **Dualismo no Campo e Desigualdades Internas na Agricultura Familiar Brasileira**. Revista de Economia e Sociologia Rural, Piracicaba, v. 56, n. 1, p. 123-142, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790560108>. Acesso em: 25/01/2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT NBR 10520). **Informação e documentação — Citações em documentos — Apresentação**. Rio de Janeiro, RJ, 19.07.2023. Disponível em: [https://ppgpat.coc.fiocruz.br/images/DocumentoseManuais/ABNT-NBR-10520\\_2023.pdf](https://ppgpat.coc.fiocruz.br/images/DocumentoseManuais/ABNT-NBR-10520_2023.pdf). Acesso em: 15/02/2024.

BARROS, G. S. A. C. de. **Agronegócio: conceito e evolução**. CEPEA, versão estendida, Piracicaba, 2022. Disponível em: [https://cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/agro%20conceito%20e%20evolu%C3%A7%C3%A3o\\_jan22\\_.pdf](https://cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/agro%20conceito%20e%20evolu%C3%A7%C3%A3o_jan22_.pdf). Acesso em: 25/01/2024.

BATALHA, M. O. **Sistemas Agroindustriais: Definições e Correntes Metodológicas**. In: Batalha, M. O. (coord.). **Gestão Agroindustrial**. 1. ed., São Paulo, Atlas, 1997, p. 23-48.

BATALHA, M. O. **Gestão e Economia dos Sistemas Agroindustriais: Definições, correntes metodológicas e métodos de análise**. In: Batalha, M.O. (Coord.). **Gestão Agroindustrial**. 4. ed., São Paulo, Atlas, 2021, p. 1-47.

BRASIL. Lei nº 11.306, de 25 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 141, p. 1), 25 jul. 2006.

BRASIL. Decreto-lei nº 9.064, 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política

Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. **Diário Oficial da União**: seção 1 – ed. extra, Brasília, DF, ano 154, n. 103-A, p. 11, 31 mai. 2017.

CAMACHO, R. S. **A barbárie moderna do agronegócio versus a agricultura camponesa: implicações sociais e ambientais**. Geographos, v. 3, p. 1-29, 2012. Disponível em: <https://web.ua.es/es/revista-geographos-giecryal/documentos/articulos/agricultura-camponesa.pdf>. Acesso em: 26/01/2024.

COUTO, V. A. de; DUFUMIER, M.; REIS, L. L. de. **Agronegócio & agriculturas familiares: crítica do discurso Único para dois brasis**. UFBA, Salvador, 94f, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/22551/1/Miolo.pdf>. Acesso em: 26/01/2024.

DAVIS, J. H.; GOLDBERG, R. A. **A concept of agribusiness**. Boston: Graduate Scholl of Business Administration, Division of Research. Harvard University, 1957.

DEL GROSSI, M. E.; FLORIDO, A. C. S. F.; RODRIGUES, L. F. P.; OLIVEIRA, M. S. de. **Comunicação de Pesquisa: delimitando a agricultura familiar nos censos agropecuários brasileiros**. Revista NECAT, Florianópolis, ano 8, vol. 16, p. 40-45, 2020. Disponível em: <https://www.academia.edu/49200184>. Acesso em: 27/01/2024.

FERNANDES, B. M. **Questão Agrária, Pesquisa e MST**. São Paulo. Cortez Editora, 2006. Disponível em: [file:///C:/Users/Dell/Downloads/Livro%20Fernandes%20quest%C3%A3o%20agraria%20pesquisa%20MST%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Dell/Downloads/Livro%20Fernandes%20quest%C3%A3o%20agraria%20pesquisa%20MST%20(3).pdf). Acesso em: 30/01/2024.

FERNANDES, B. M. **Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial**. Biblioteca Digital, 2004, p. 1-57. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/564>. Acesso em: 30/01/2024.

GOFFREDO, Ana Maria Marvulle. **A balança comercial do agronegócio brasileiro de 1997 a 2017: uma proposta de revisão**. 2018. Dissertação [Mestrado em economia aplicada], Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, USP, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/D.11.2018.tde-04102018-153040>. Acesso em: 30/01/2024.

GUILHOTO, J. J. M.; SILVEIRA, F.G.; ICHIHARA, S. M.; AZZONI, C. R. **A importância do agronegócio familiar no Brasil**. Revista de Economia e Sociologia Rural, Rio de Janeiro, v. 44, n. 3, p. 355-382, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032006000300002>. Acesso em: 28/01/2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). **Censo Agropecuário de 2017**. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/>. Acesso em: 28/01/2024.

MALASSIS, L. **Nourrir les hommes**. Paris: Dominos Flammarion, 1994.

MARAFON, G. J. **Industrialização da Agricultura e Formação do Complexo Agroindustrial no Brasil**. Revista GeoUerj, Rio de Janeiro, vol. 3, p. 7-21, 1998. Disponível em: <https://br.search.yahoo.com/search?fr=mcafee&type=E210BR1494G0&p=10.12957%2Fgeouerj.1998.48984>. Acesso em: 28/01/2024.

MORVAN, Y. **Fondements d'économie industrielle**. Paris: Economica, 1988.

NASCIMENTO, C. A.; AQUINO, J. R.; DEL GROSSI, M. E. **Tendências recentes da agricultura familiar no Brasil e o paradoxo da pluriatividade**. Revista de Economia e Sociologia Rural, Brasília, vol. 60, n. 3, p. 1-21, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.240128>. Acesso em: 28/01/2024.

PAGANI, R. N.; KOVALESKI, J. L.; RESENDE, L. M. **Methodi Ordinatio: a proposed methodology to select and rank relevant scientific papers encompassing the impact factor, number of citation, and year of publication**. Scientometrics, vol. 105, n. 3, p. 2109-2135, 2015. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11192-015-1744-x>. Acesso em: 27/01/2024.

SCHNEIDER, S. **Teoria Social, Agricultura Familiar e Pluriatividade**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, vol. 18, n. 51, p. 99-121, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092003000100008>. Acesso em: 29/01/2024.

UHLMANN, G. W. **Administração. Das Teorias Administrativas à Administração Aplicada Contemporânea**. São Paulo, 2. ed., FDT, 1997.

ZYLBERSZTAJN, D. **Conceitos Gerais, Evolução e Apresentação do Sistema Agroindustrial**. In: ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, M. F. (org.). **Economia & Gestão dos Negócios Agroalimentares**. Pioneira Thomson Learning, São Paulo, Cap. 1, p. 1-21, 2000.